

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 051/CISAN/2019**

### **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL – ROA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**HELMA SANTANA AMORIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN-CENTRAL/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, após aprovação pela Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2.020, faz saber que aprovou e publica o seguinte:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia CISAN Central/RO, no montante de R\$ 5.253.459,76 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) para o exercício financeiro de 2020.

**Parágrafo único:** As alterações orçamentárias que vierem a ocorrer e que forem frutos de convênios, seja com os Municípios, Estado e ou Governo Federal, para sua assunção deverão ser objeto de assembleia.

**Art. 2º** - Fica o Consórcio autorizado a efetuar remanejamento de até 20% de suas despesas para adequações orçamentárias.

**Parágrafo Único:** As reservas de contingência poderão ser utilizadas para estes remanejamentos, haja vista que sua previsão está baseada no recebimento de débitos parcelados.

**Art. 3º** - Em caso de criação, de Projetos e ou Atividades, necessárias para manutenção do Consórcio, ou, que seja relacionado com investimentos, fica o Presidente do Consórcio autorizado a criá-los por meio de decretos especiais.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se disposições em contrário

Ariquemes/RO, 30 de agosto de 2019.

**HELMA SANTANA AMORIM**

**Presidente do CISAN-CENTRAL/RO**

**ANEXO I**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE  
RONDÔNIA CISAN CENTRAL/RO  
ESTADO RONDÔNIA  
PROJEÇÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO 2020**

<b>CONTA</b>	<b>DESCRICAÇÃO</b>	<b>TOTAL PREVISÃO 2010</b>
<b>1.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>5.253.459,76</b>
<b>1.3.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>15.000,00</b>
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	15.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Jurs e Correções Monetárias	15.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.000,00
<b>1.7.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>5.237.459,76</b>
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.237.459,76
1.7.3.8.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	5.237.459,76
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	5.237.459,76
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	5.237.459,76
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos - Principal	5.207.459,76
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00	Transferências dos Municípios - Rateio Administrativo	871.500,62
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00	Transferências dos Municípios - Rateio Operacional	2.335.959,14
1.7.3.8.02.01.03.00	Transferências dos Municípios - Rateio da Célula	19.000,00
1.7.3.8.02.01.04.00	Transferência dos Municípios - Rateio do Transporte	1.842.000,00
1.7.3.8.02.01.05.00	Transferência dos Municípios - Rateio Serviços de Inspeção Municipal	139.000,00
1.7.3.8.02.02.01.00	Transferência dos Municípios - Multas e Juros	5.000,00

1.7.3.8.02.02.02.00	Transferência dos Municípios - Dívida Ativa	20.000,00
1.7.3.8.02.02.03.00	Transferência dos Municípios - Dívida Ativa de Juros e Multas	5.000,00
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.000,00</b>
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas Primárias	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.253.459,76</b>

## ANEXO II

### 20.001.17.512.0100.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISAN-CENTRAL RO - ADMINISTRATIVO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2020.

<b>3.1.00.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>687.499,38</b>
<b>3.1.90.00.00.00</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>687.499,38</b>
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>580.000,00</b>
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>99.499,38</b>
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS</b>	<b>8.000,00</b>
<b>3.3.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>159.000,00</b>
<b>3.3.90.00.00.00</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>159.000,00</b>
<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>12.000,00</b>
<b>3.3.90.33.00.00</b>	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>12.000,00</b>
<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>35.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>20.000,00</b>
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (TELEFONE, INTERNET, E DEMAIS SERVIÇOS ESPORÁDICOS)	22.000,00
<b>3.3.90.40.00.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	<b>65.000,00</b>
<b>4.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>30.500,62</b>

<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>5.000,00</b>
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>25.500,62</b>
<b>9.9.99.99.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROJETO</b>		<b>902.000,00</b>

**20.001.17.512.0101.2.101 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CTDR DE ARIQUEMES-OPERACIONAL**

<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>520.000,00</b>
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS</b>	<b>146.000,00</b>
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS</b>	<b>1.000,00</b>
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>300.000,00</b>
<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>3.000,00</b>
<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>12.459,76</b>
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>3.3.90.93.00.00</b>	<b>IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>3.000,00</b>
<b>4.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>350.000,00</b>
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>200.000,00</b>
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>150.000,00</b>
<b>9.9.99.99.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROJETO</b>		<b>2.360.459,76</b>

**20.001.17.512.0101.2.104 - ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/CELULA**

<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>5.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>2.000,00</b>
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROJETO</b>		<b>10.000,00</b>

**20.001.17.512.0100.2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO**

<b>3.1.00.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>78.000,00</b>
<b>3.1.90.00.00.00</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>78.000,00</b>
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>66.000,00</b>
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>12.000,00</b>

<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS</b>	<b>-</b>
<b>3.3.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.000,00</b>
<b>3.3.90.00.00.00</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>42.000,00</b>
<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>6.000,00</b>
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>3.000,00</b>
<b>3.3.90.33.00.00</b>	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>6.000,00</b>
<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>-</b>
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>21.000,00</b>
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (TELEFONE, INTERNET, E DEMAIS SERVIÇOS ESPORÁDICOS)	22.000,00
<b>3.3.90.40.00.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	<b>6.000,00</b>
<b>4.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.000,00</b>
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>-</b>
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>9.000,00</b>
<b>9.9.99.99.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>139.000,00</b>

**20.001.17.512.0102.2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>1.842.000,00</b>
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>1.842.000,00</b>
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>5.253.459,76</b>